



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3235 – 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4113/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.64/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de jogo de mesa com 4 cadeiras plásticas brancas, tenda sanfonada com fechamento lateral e tenda piramidal, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, via convênio pela SEAB.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 149.061,60 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e um reais e sessenta centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 04/08/2025.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 25/08/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 25/08/2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 16/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 11/2025 – reunião ordinária realizada em 07/08/2025;

Considerando a prestação de contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: maio a junho de 2025, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício nº 261/2025 – SMAS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: maio a junho de 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

Plínio Marcondes Madureira

Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 17/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 11/2025 – reunião ordinária realizada em 07/08/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a renovação da inscrição das seguintes entidades/serviços:

I – APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

II – AJADAVI - Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual;

III – Família Acolhedora;

IV - Abrigo Ana Rafaela.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

Plínio Marcondes Madureira

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 39º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho

#### Divulgação dos Artistas Pré-selecionados na Primeira Etapa de Seleção

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho, por meio da Secretaria de Cultura, torna pública a PRÉ-CLASSIFICAÇÃO FINAL dos artistas selecionados na primeira etapa de seleção do 39º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho – 2025.

#### Pré-classificação Geral (ordem alfabética):

- Alberto Duvivier Ortenblad – "Catálogo dos Seres Extintos"
- Antônio Carlos Rodrigues Braz – "Obra 2 (Sinopado #4)"
- Camila Correa Tonti – "Ausência XIII - Série: Memória – 2025"; "Ruptura II - Série: Memória – 2025"
- Cesar Ferreira – "Elementos Cinéticos"
- Edmilson José da Silva Filho – "AMAR"
- Elena Bueno Ventura – "O fantasma de Rute"; "O caso de Rute"; "A última noite de Rute"
- Gabriela Barbosa Borges – "Água-forte, água-tinta e ponta seca"
- Kiyoshi Koide – "Pororoca"
- Maria Fernanda Cesário Peters – "A Vida e Morte do Homem Pasta"
- Mariana Bortolozzo Serafim – "Devaneios"
- Marcos Torres Silva – "Arte e Palavra"
- Márcia Regina Morelli Silva – "Tensionar, hipnotizar, tensionar"
- Matheus de Simone Maciel – "Série Postes (Postes #3, Postes #9 e Postes #10)"
- Mauro Kiosi Yamaguti – "Obsessão ou só mais uma, eu vou ganhar"
- Patrick Thadeu Guimarães Corrêa – "Perpétuos"
- Washington Antônio da Silva – "A Coroação"
- Yasmin Sayuri Dalbon Kato – "Crisálidas e Pólipos"

#### Pré-classificação Local (ordem alfabética):

- Edmilson Donizeti do Nascimento – "Circo Mágico dos Tubos"
- Jucelino Biagino – "Entre deuses C"
- Miriam Saad – "Mapeamento da memória"

A ficha de inscrição e as obras pré-selecionadas deverão ser encaminhadas até o dia 29 de agosto, no seguinte endereço: Parque Universitário de Ciência, Cultura e Inovação da UENP – Av. Marciano de Barros, 700 – Bairro Estação – CEP 86.400.000, Jacarezinho/PR. Horário de funcionamento: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, de acordo com o item 5.8 do edital.

Aline Roberta Da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 88/2024

CONTRATO Nº: 536/2024.

A rescisão é motivada pelo se fundamenta no fato de que a empresa alegou que: "não conseguirá se comprometer com o cronograma e prazo de entrega da obra em razão da data da emissão da Ordem de Serviço e também devido às fortes chuvas comprometendo o acesso as estradas que liga as minas."

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 138, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Jacarezinho, PR, 08 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 10764/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) nº. 273/2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora JEANETE CRISTINA DE ANDRADE, Matrícula nº. 2921-1, CTPS nº. 91908, série 467/SP, cargo de Professor, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 04 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3235 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10761/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.014	
3.3.90.36.00	7008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	30.000,00
3.3.90.39.00	6991	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários	50.000,00
TOTAL		50.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3235 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10762/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.620 de 08 de agosto de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alteração no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.427 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
3.3.90.34.00	4389	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial/Total das seguintes dotações orçam. constante no orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.001	
4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	290.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100011.002	
4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	764.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.13.00	4	Contribuições Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	500.000,00
3.3.90.35.00	10	Serviços de Consultoria – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	25.000,00
3.3.90.36.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	25.000,00
3.3.90.40.00	13	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	150.000,00
3.3.90.93.00	16	Indenizações e Restituições – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	25.000,00
DOTAÇÃO		0110.0127100012.002	
3.1.90.01.00	17	Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	221.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3235 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10763/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
		Auxílio Alimentação – Fonte 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	
3.3.90.46.00	14		20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
		Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoa Jurídica – 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.92.00	15		20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal